

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL NA FUNÇÃO DE
RECENSEADOR

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA E
RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

1 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida está disponível no Anexo I, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador, na seguinte ordem: área de trabalho/município/UF, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2 A relação final dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida está disponível no Anexo II, divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador, na seguinte ordem: área de trabalho/município/UF, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

3.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição no processo seletivo, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **8 de abril de 2021**, conforme procedimentos descritos no item **7** do Edital nº 02/2021, de 18 de fevereiro de 2021.

3.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 3.1 desta relação não estará inscrito no processo seletivo e dele não participará.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de **8 de abril de 2021**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/ibge_20_recenseador.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das respostas aos recursos.

Brasília/DF, 1º de abril de 2021.